



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II - Núcleo de Processos - SESAU-CAFIINP

Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2022/SESAU-CAFIINP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE MATERIAIS HOSPITALARES - CAF2						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.173135/2019-02						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 894/2021/DELTA/SUPEL/RO						
ANÁLISE TÉCNICA DE CONFORMIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS						
<p>Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.</p> <p>Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.</p>						
ITEM	DESCRIPTIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
17	BRAÇADEIRA NYLON FECHO VELCRO ADOLESCENTE, COM MANQUITO, COMPATÍVEL COM ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CIENTÍFICA MÉDICA	PREMIUM	80275310022	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO.
		SOS DISTRIBUIDORA	MIKATOS	NÃO INFORMADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO.

		DENTAL RONDÔNIA	DELLA VIDA	NÃO INFORMADO	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	NÃO APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, EM CONSULTA AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS NÃO ENCONTRAMOS QUE O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO.
--	--	-----------------	------------	---------------	-------------------------------	--

Porto Velho, 15 de agosto de 2022.

JOSIANE DA SILVA JORDÃO DE SOUZA

Farmacêutica/CAFII-SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Josiane da Silva Jordão de Souza**, Técnico, em 15/08/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031266339** e o código CRC **19C5F460**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.173135/2019-02

SEI nº 0031266339